

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº465 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.972.-

"Dispõe sobre suplementação de verba para Equipamentos e Instalações, aquisição de um veículo"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas na forma da Lei;

D E C R E T A:-

Artigo 1º )- Fica suplementada a seguinte verba:-

05.41.30.09 - Equipamentos e Instalações  
05.41.30.09 Aquisição de um veículo.....Cr\$ 500,00

Parágrafo Único:- Para ocorrer com a despesa da aquisição de um veículo para a administração municipal, ficam anuladas parcialmente as seguintes verba:-

05.41.40.09 - Material Permanente  
aquisição de maquinas,móveis  
utensilios e outros.....Cr\$ 500,00

Artigo 2º ) - Este decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de Fevereiro de 1.972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS  
Diretor de Administração